

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1138/2021**

A **DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria nº 13, de 7 de janeiro de 2020, à servidora **ENEIDES BATISTA SOARES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 94115, requisitada do Quadro de Pessoal da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, a partir de 13 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 13/05/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1945707 e o código CRC A31666B8